



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Edital nº 01/2023

O grupo **PET – Física** da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria MEC 343 de 24 de abril de 2013 e no Manual de Orientações Básicas do PET (disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/pet>), torna público o presente edital para o preenchimento de **02 (duas)** vagas, das quais 01 (uma) **na qualidade de bolsista** e 01 (uma) **na qualidade de não bolsista**. Poderão participar do processo acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Física e Bacharelado em Física, devidamente matriculados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo ocorrerá presencialmente na sala 101 do prédio 16, e toda a documentação deverá ser encaminhada em formato digital (**pdf** ou **jpg**) junto ao formulário de inscrição <https://forms.gle/GEpjxbFjRZycPrQ46>, não devendo ultrapassar o total de 3Mb;

1.2 O ingresso, totalizando 02 (duas) vagas, dar-se-á por Acesso Universal, na qual 01 (uma) na qualidade de bolsista e 01 (uma) na qualidade de não bolsista.

2. INSCRIÇÃO

2.1. REQUISITOS:

Poderão se inscrever os discentes dos cursos de Licenciatura em Física e Bacharelado em Física, que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UFPel citados acima;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa (com exceção de auxílios da PRAE);
- Comprometer-se a dedicar carga horária semanal de vinte (20) horas às atividades do grupo.

2.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Histórico escolar da UFPel (Cobalto);
- Memorial descritivo;
- Proposta de atividade no modelo e com formatação baseada no planejamento do PET-FÍSICA disponível no site do Grupo PET Física;
- Ficha de inscrição preenchida no Google Docs, “<https://forms.gle/GEpjxbFjRZycPrQ46>”.

3. PROCESSO SELETIVO



3.1 O processo seletivo será realizado analisando o desempenho dos candidatos nas etapas especificadas a seguir:

- Avaliação do histórico escolar;
- Avaliação do memorial descritivo;
- Defesa do memorial e arguição;
- Proposta de atividade, baseada no planejamento de 2023 do PET-Física;

3.2 Todo o processo seletivo será realizado **presencialmente** na sala referida no item 1.1 deste edital;

4. PESOS E AVALIAÇÕES

A nota final do candidato (com uma casa decimal) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Histórico escolar	Proposta de atividade	Memorial descritivo	Defesa do memorial descritivo e arguição
1,5	3,0	1,0	4,5

5. CALENDÁRIO

5.1 Lançamento do Edital: **17 de julho**.

5.2 Período de inscrições: **a partir das 08:00 horas do dia 18 de julho, até as 23:59 horas do dia 25 de julho**.

5.3 Local de inscrição: **somente online, via formulário do Google <https://forms.gle/GEpjxbFjRZycPrQ46> com a documentação encaminhada conforme o item 1.1**.

5.4 Divulgação das inscrições homologadas: **a partir do dia 26 de julho, na página oficial do PET-Física (<http://wp.ufpel.edu.br/petfisica>)**.

5.5 As demais etapas do processo de seleção serão publicadas juntamente com a homologação das inscrições.

6. DETALHES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos deverão conhecer o Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET e as portarias que regem o programa, disponíveis na página do grupo.

6.2 Os candidatos que alcançarem média 6,0 ou superior serão considerados aprovados.

6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do valor de sua nota final.

6.4 Estarão aptos a assumir a vaga de bolsista os alunos classificados até o número máximo de vagas disponíveis.

6.5 Quaisquer alterações nas datas, horários e locais das atividades previstas no presente edital serão publicadas na página oficial do PET-Física.

6.6 É vedada a participação de alunos do último semestre de curso ou que cursarão o último semestre do curso no segundo semestre de 2023 (calendário acadêmico).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
GRUPO PET FÍSICA



- 6.7 O prazo de validade do processo seletivo será até 13 de novembro de 2023.
- 6.8 Casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.
- 6.9 A inscrição no processo de seleção implica ciência e concordância total e irrestrita com o disposto neste edital.
- 6.10 Os resultados serão divulgados conforme cronograma publicado na data da homologação das inscrições, nas páginas do Grupo PET-Física na internet.
- 6.11 Após a data de divulgação dos resultados, os candidatos terão 48 horas para entrar com recurso através do envio de um e-mail para diasft@gmail.com.

Fábio Teixeira Dias
Tutor do PET-FÍSICA

Alfredo Achterberg Pacheco
Representante discente do PET-FÍSICA